



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 002/2025 – CESASPF/CMMPU.

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, do Vereador Sassá Jefferson, que “Institui no município de Manacapuru a lei Henry Borel, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar”.

RELATOR: Vereador Fellipe Medeiros Silva

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, do Vereador Sassá Jefferson, que “Institui no município de Manacapuru a lei Henry Borel, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar”, na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de fevereiro de 2025.

Ver. Raimundo Ferreira Conde

Presidente

Ver. Fellipe Medeiros Silva

Relator

Verª. Sonia Maria de Almeida Santana

Secretária